Ata Reunião Ordinária **Conselho Gestor – ZEIS Moura Brasil**		
Local Escola de Gastronomia e Hotelaria do Ceará	**Data** 28/08/2026	**Hora** 18h
Pauta: • Eleição para Presidente e Vice Presidente da Zeis Moura Brasil; • Regimento interno.		
SOCIEDADE CIVIL		
Francisca Ticiane Rodrigues - Titular Pedro André Nascimento Monteiro - Titular Carlos André Souza Braga Silva - Titular Ismael Gutemberg do Nascimento - Titular Divania Targino Souza Barrozo - Titular Yohana Nayana dos Santos Jesus - Titular Raimundo Nonato da Silva Barros - Titular Filhos da Comunidade (Darlena dos Santos Pinto) - Titular		
PODER PÚBLICO		
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ----------		
GABINETE DO PREFEITO Matheus Pereira Maciel - Suplente		
IPPLAN Willia Maria Lima Peixoto - Titular Armando Elisio Gonçalves Silveira - Suplente		
SEINF Érica Diógenes Malveira Ary - Titular		
HABITAFOR Carlos Eduardo Silva de Aquino - Titular		
SERC John Herbert do Nascimento (via procuração)		
SEUMA ----------		
SECRETARIA REGIONAL 12 Natália Braga de Sousa - Suplente		
DEMAIS PARTICIPANTES		
Debora Soares Pompeu Morgana Pinto Medeiros - IPPLAN Paulo de Tarso Moreira Filho - IPPLAN Maria Hercília Gouveia Dias – IPPLAN Flademir Bernardo - SERC		

Assuntos tratados:

Armando Elísio, representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento (IPPLAN), iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Em seguida, foi realizada a apresentação dos presentes. Armando apresentou as pautas da reunião e reforçou a importância das funções do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Gestor, especialmente na articulação com o poder público para encaminhamento das demandas da comunidade e no acompanhamento das ações previstas no Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF). Ressaltou, ainda, a importância de os Conselheiros conhecerem e estudarem o PIRF.

Foi esclarecido que o Presidente e o Vice-Presidente deverão representar o Conselho Gestor no Fórum Permanente das ZEIS, participar das discussões e deliberações realizadas nas reuniões e plenárias, bem como zelar pelo cumprimento do Regimento Interno, entre outras atribuições. Ao Vice-Presidente compete assessorar o Presidente e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, além de exercer as demais atribuições previstas no Regimento Interno.

Com relação ao processo eleitoral, foi explicado que somente os Conselheiros titulares eleitos podem votar e se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Quanto às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), foi esclarecido que seus representantes podem votar, mas somente poderão se candidatar caso residam na poligonal da ZEIS.

Candidataram-se à Presidência do Conselho Gestor o Conselheiro Pedro André Nascimento Monteiro e a Conselheira Francisca Ticiane Rodrigues, sendo concedidos três minutos para a manifestação de cada candidato.

O Conselheiro Pedro André destacou a importância da luta das ZEIS por melhores condições de vida para a população. Ressaltou também a necessidade de maior escuta e valorização dos Conselheiros, defendendo que, sempre que houver previsão de realização de obras na comunidade, o Conselho Gestor seja previamente ouvido e chamado a participar das discussões, bem como que os projetos sejam apresentados para apreciação em reunião do Conselho.

A Conselheira Francisca Ticiane Rodrigues informou que é nova no Conselho Gestor, mas colocou-se à disposição para trabalhar em prol das melhorias necessárias à comunidade do Moura Brasil.

Realizada a votação, a Conselheira Francisca Ticiane Rodrigues obteve quatro votos, e o Conselheiro Pedro André Nascimento Monteiro também obteve quatro votos. Diante do empate, foi aplicado o critério de desempate previsto para a eleição, considerando-se o candidato mais votado nas eleições do Conselho Gestor da ZEIS. Nesse critério, Francisca Ticiane Rodrigues havia obtido maior número de votos que Pedro André Nascimento Monteiro.

Dessa forma, foi eleita Francisca Ticiane Rodrigues para exercer a Presidência do Conselho Gestor da ZEIS Moura Brasil. Por aclamação, o Conselheiro Pedro André Nascimento Monteiro foi escolhido para exercer a Vice-Presidência.

Em relação ao Regimento Interno da ZEIS, Armando Elísio ressaltou a importância de todos os Conselheiros conhecerem suas disposições. Informou que o documento foi encaminhado ao grupo de comunicação do Conselho. Foi esclarecido, ainda, que as reuniões ordinárias passarão a ocorrer a cada três meses, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Também foi informada a alteração na composição do Conselho Gestor, com a inclusão da SEINF, atendendo a uma solicitação dos Conselheiros.

Na sequência, foi informado que o Fórum Permanente das ZEIS ocorrerá no dia 18 de setembro, na Secultfor, no horário das 9h às 12h.

Quanto às faltas às reuniões, foi esclarecido que perderá o mandato o Conselheiro Titular que deixar de comparecer e não for representado por seu respectivo suplente em três reuniões consecutivas ou cinco reuniões intercaladas. Para esse fim, serão consideradas a plausibilidade das justificativas apresentadas e seu devido registro em ata.

O Conselheiro Pedro André reforçou a importância da participação dos Conselheiros e Conselheiras nas reuniões do Conselho Gestor, destacando que as decisões tomadas nesses encontros têm impacto direto nas melhorias para a comunidade e nos benefícios destinados à população.

A Conselheira Francisca Ticiane Rodrigues chamou a atenção para a situação da Vila São Januário, destacando a necessidade de maior atenção para os problemas existentes no local. Mencionou também a situação de algumas vias, entre elas a Rua Navegantes, que necessita de pavimentação.

Durante a discussão, foi sugerido que o Conselho Gestor produza vídeos demonstrando as condições e necessidades da comunidade do Moura Brasil, com o objetivo de subsidiar as discussões nas reuniões e fortalecer a articulação com o poder público.

Nada mais havendo a tratar, foram feitos os agradecimentos pela presença e participação de todos, ficando agendada a próxima reunião do Conselho Gestor.

Encaminhamentos:

Data da reunião: 10/11
Local: Igreja Revival
Horário: 15:30
Pauta: Obras / SEINF e melhorias habitacionais (Projeto Caixa Econômica) /HABITAFOR

Anexos:

